

## **PROCESSO ELEITORAL**

### **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES INABILITADAS**

A Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação COEDE n.º 002/2017, no uso de suas atribuições conforme estabelece o Regulamento para as eleições das Entidades Representantes da Sociedade Civil Organizada do COEDE/PR – Biênio 2018/2020 aprovado pela Deliberação 003/2017 – COEDE/PR, analisou os recursos apresentados pelas Organizações inabilitadas ou habilitadas parcialmente, obtendo-se o seguinte resultado:

NOME DA ORGANIZAÇÃO	PRIMEIRA ANÁLISE DA COMISSÃO	QUESTÃO PROTOCOLADA	HORÁRIO DO PROTOCOLO	ANÁLISE DO RECURSO	DECISÃO FINAL DA COMISSÃO
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campo Bonito	Habilitação Pretendida: Votante Análise da Comissão: Inabilitada	Recorreu da Inabilitação	12:56	Em observação ao Edital, denota-se que o recurso fora intempestivo, uma vez que fora interposto após o horário estabelecido como prazo final. No mais, a organização não demonstrou em seu recurso ter cumprido o critério que gerou a inabilitação	Mantida a inabilitação
Associação Pequeno Anjo – Município de Pinhão	Habilitação Pretendida: Candidato Análise da Comissão: Inabilitada	Recorreu da Inabilitação	14:06	Em observação ao Edital, denota-se que o recurso fora intempestivo, uma vez que fora interposto após o horário estabelecido como prazo final. No mais, a organização não demonstrou em seu recurso ter cumprido o critério que gerou a inabilitação	Mantida a inabilitação
Associação Fazendense de Deficientes Físicos	Habilitação Pretendida: Candidato Análise da Comissão: Inabilitada	Recorreu da Inabilitação	13:45	Em observação ao Edital, denota-se que o recurso fora intempestivo, uma vez que fora interposto após o horário estabelecido como prazo final. No mais, a organização não demonstrou em seu recurso ter cumprido o critério que gerou a inabilitação	Mantida a inabilitação

Curitiba, 26 de fevereiro de 2018.

**COMISSÃO ELEITORAL**